



**DECRETO Nº 2.199 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.000.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

Saquarema, 28 de outubro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.199 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ANEXO I**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Suplementação
2º EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				12.000.000,00	-
1698	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1211	-	8.000.000,00
1702	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.01.00.00	1111	-	1.000.000,00
1703	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.02.00.00	1111	-	2.000.000,00
1704	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.92.04.00.00	1111	-	350.000,00
1705	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.01.00.00	1111	-	400.000,00
1706	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.91.92.02.00.00	1111	-	250.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO FONTES 1002 - 1111 - 1211 E 1430				
<b>Receita 2020</b>	<b>Previsão inicial</b>	<b>Arrecadado até 10/2020</b>	<b>Arrecadado em 11 a 12/2020 (A)</b>	<b>Arrecadado no ano (B)</b>
Impostos e transferências	132.681.507,39	111.943.158,93		
<b>TOTAL:</b>	<b>132.681.507,39</b>	<b>111.943.158,93</b>	<b>22.917.433,45</b>	<b>134.860.592,38</b>
<b>Receita 2021</b>	<b>Previsão inicial + 1º Excesso (C)</b>	<b>Arrecadado até 10/2021</b>	<b>Tendência de Arrecadação em 11 a 12/2021</b>	<b>Tendência de Arrecadação no ano (B)</b>
Impostos e transferências	159.881.507,39	170.177.947,97	37.465.784,42	197.347.291,81
<b>TOTAL:</b>	<b>159.881.507,39</b>	<b>170.177.947,97</b>	<b>37.465.784,42</b>	<b>197.347.291,81</b>
Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)		22.917.433,45		
Taxa de Incremento (%) =		134.860.592,38		
		<b>16,99%</b>		
(C) x Taxa de incremento + arrecadado até 09/2021		27.169.343,84		
		170.177.947,97		
<b>Total:</b>		<b>197.347.291,81</b>		
			<b>Tendência de Excesso =</b>	<b>37.465.784,42</b>

\* Os valores utilizados no cálculo estão com as deduções aplicadas.

**ANEXO III - QUADRO RESUMO**

Fonte	Previsão Inicial + 1º Excesso	Tendência	Margem	Crédito Aberto
Impostos e transferências	159.881.507,39	197.347.291,81	37.465.784,42	12.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>159.881.507,39</b>	<b>197.347.291,81</b>	<b>37.465.784,42</b>	<b>12.000.000,00</b>

Saquarema, 28 de outubro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita